

## **EDITAL**

## Nº 101/2019

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto nos art.s 3º e 4º do Regimento da Câmara Municipal, e art.s 41º e 53º art. do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 4 de abril de 2019, foi tomada a seguinte Deliberação:

1. Relatório de atividades e prestação de contas do exercício de 2018. Aprovação. Aprovado por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, quatro votos contra e duas abstenções, o relatório de atividades e prestação de contas do exercício de 2018.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal. 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

1